



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1946

SUMÁRIO

RETIFICAÇÃO E REAVISO DO EDITAL PREGÃO Nº 01/2024 - 07/01/2024	2
Portaria 839- - 07/01/2024	3
Decreto 3177 - 07/01/2024	4
DECRETO 31782024 SUPERAVIT SUPLEMENTAR 202 - 07/01/2024	5
Relatório de alteração orçamentária por funcional programáti - 07/01/2024	7
ATO 005 - 07/01/2024	8

RETIFICAÇÃO E REAVISO DO EDITAL PREGÃO Nº 01/2024 NA FORMA ELETRÔNICA.

O Município de Diamante do Sul/PR, torna público a seguinte retificação e reaviso do edital Pregão nº 01/2024 na forma eletrônica, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 532/10 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010, ARTIGO 3º INCISO X.**

Cuja a alterações está a seguir elencada:

- Descrição do Produto:

ONDE SE LÊ:

2	arroz tipo 1 agulhinha, longo fino, polido, higienizado, pre-lavado, submetido a vapor antes do beneficiamento, embalagem plástica não inferior a 5 kg, com registro no ministério da agricultura.	PCT	1	27,83	27,83
7	farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos.	PCT	1	17,23	17,23

LEIA-SE:

2	arroz tipo 1 agulhinha PARBOILIZADO , longo fino, polido, higienizado, pre-lavado, submetido a vapor antes do beneficiamento, embalagem plástica não inferior a 5 kg, com registro no ministério da agricultura.	PCT	1	27,83	27,83
7	farinha de trigo 5kg enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos.	PCT	1	17,23	17,23

As demais informações seguem sem alterações.

Em razão das alterações trazidas no descritivo dos itens, fica marcada nova data conforme abaixo:

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08:30 horas do dia 23/02/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Diamante do Sul/PR 07 DE fevereiro de 2024

Cristina Santos Neri
Agente de contratação/Pregoeira



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

PORTARIAº 839/2024

DATA: 07/02/2024

Súmula: Concede férias e
Licença Prêmio a ser-
vidores efetivos.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidores efetivos, por tempo
de exercício *comprovado*, conforme abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Claudecir Rodrigues	21/02/2022 a 21/02/2023	05/02/2024 a 05/03/2024
Odacir Rovedo	04/04/2022 a 04/04/2023	01/02/2024 a 01/03/2024
Suzamar Gomes	01/08/2022 a 01/08/2023	05/01/2024 A 03/02/2024

Art. 2º Conceder Licença sem vencimentos por 02 anos
ao servidor Edilson Camargo Ribeiro, de acordo com o Art. 109-A1 da Lei 483/2009, a partir de
05/02/2024.

Art. 3º Conceder prorrogação de Licença sem
vencimentos por mais 02 anos a servidora Janaina Lech Batista, de acordo com o Art. 1º da
Lei 1384/2022, a partir de 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 07 de fevereiro de 2024

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

DECRETO Nº 3177/2024

DATA: 07/02/2024

Súmula: Nomeia servidora para
exercer cargo de provi-
mento efetivo e dá outras
providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora Leticia Rodrigues
Ferreira, RG 13.029.208-9 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de
Alunos, Padrão 06 Nível A, passando a fazer parte do Quadro Único de
Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, ficando nomeada a partir desta data, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 07 de fevereiro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3178/2024

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º, b, da Lei Municipal nº 1.466 de 27 de novembro de 2.023 – LOA (Lei Orçamentária Anual) do exercício de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2024, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 191.566,81 (Cento e noventa e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos)** para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

03 – SEC de Administração, Planej. e Recursos Humanos

03.002 – Departamento de Administração

04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 0,67

FONTE:118 – Transferências Voluntarias Públicas Federais.

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-037 - Manutenção dos Consórcios Municipais

33.71.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcios Municipais..... R\$ 41.566,14

FONTE:495 – Atenção básica.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 150.000,00

FONTE: 601– Operações de créditos internas.

Total.....R\$ 191.566,81

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 118 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.....R\$ 0,67

3 – 495 – Atenção Básica.....R\$ 41.566,14

3 – 601 - Operações de créditos internas.....R\$ 150.000,00

Total.....R\$ 191.566,81

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

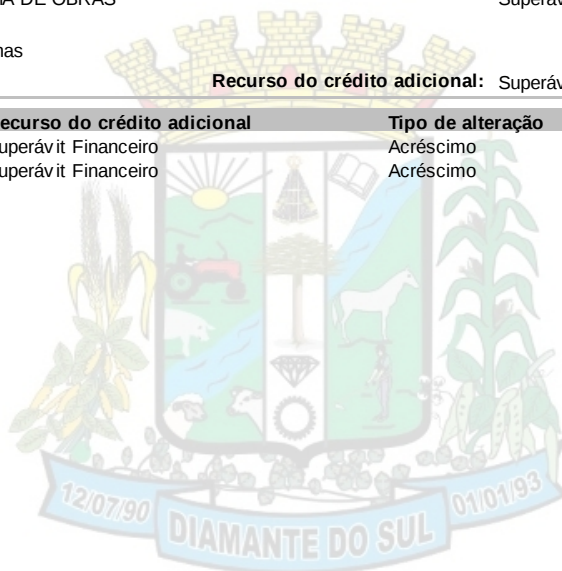


Município de Diamante do Sul - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3389 - Decreto nº 3178/2024 de 07/02/2024			Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3331 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	1466	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar	Superáv it Financeiro		191.566,81	0,00	
Suplementar	Superáv it Financeiro		0,00	191.566,81	
Despesa					
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS			Acréscimo	0,67	
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			Abertura		
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			Superáv it Financeiro Vinculado		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
2880 00118 Transferências Voluntárias Públicas Federais					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro		
07 SECRETARIA DE SAUDE			Acréscimo	41.566,14	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura		
10.301.1001.2037 MANUTENÇÃO DOS CONSORCIOS MUNICIPAIS			Superáv it Financeiro Vinculado		
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
2890 00495 Atenção Básica					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro		
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES			Acréscimo	150.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			Abertura		
15.451.1501.1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS			Superáv it Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
2800 00601 Operações de Crédito Internas					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	191.566,81	0,00	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	191.566,81	#





MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 005/2024

DATA: 06/02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 690,00/valor total: R\$ 2.070,00) para os dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Cascavel - PR. Participar da 36ª Edição do Show Rural Coopavel, que contará com a presença do Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior. E participar da reunião da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná no estande da AMOP no Show Rural. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Ranger SFA4E37.

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 06 de fevereiro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal